



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 138 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina o Sistema de Recreio 04, com 1.428,00m², do loteamento denominado Jardim Martins, de Praça Jamir Castro Farias.

Autor: Vereador Hélio Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Sistema de Recreio 04, com 1.428,00 m², do loteamento denominado Jardim Martins, passa a ser denominado de Praça Jamir Castro Farias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 06 de setembro 2023.

HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 06 de setembro de 2023.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos